



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer nº 8/2018

Sobre o Projeto de Lei nº 8/2018.

Relator: Ver^a Izabel Lamaison

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição acima identificada. A matéria autoriza a contratação de médicos e agentes comunitários de saúde.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que é favorável pois os médicos serão contratados um para 40 horas e outro para 20 horas, 2 agentes comunitários entrando no programa do ESF na localidade da Nova Boêmia.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, excluídas considerações de mérito, recomendando sua aprovação.

Ver^a Izabel Lamaison
Relatora

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 8/2018, nos termos do Parecer da Relatora, Ver^a Izabel Lamaison.

Ver. Cardosinho: voto favorável.

Ver. Gelson Neuenschwander: voto favorável.

Agudo, 19 de março de 2018.

Ver. Professor Mauro
Presidente

Ver^a Izabel Lamaison
Vice-Presidente

Ver. Cardosinho

Ver. Gelson Neuenschwander